

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0001100-9, SAS - FB, EDITAL nº: 140/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, CAPACIDADE: 75 vagas. Aos 08 dias do mês de maio de dois mil e vinte, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na SAS Freguesia/ Brasilândia, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10:30 às 11 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção - Glaucia Damasceno dos Santos. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 21/03/2020, vindo a ser: Glaucia Damasceno dos Santos, RF 732.228.3, gladamasceno@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Ricardo Castaldi Siqueira Calçada, RF 858.848.1, ricardocastaldi@prefeitura.sp.gcv.br, efetivo e Rachel Ibere da Silveira, RF 850.970.1, risilveira@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: Associação de Lutas e Promoção Socila Jardim Robru e Adjacências,. Foi entregue os seguintes documentos: Plano de Trabalho, Credenciamento em Smads, Comas, CMDCA, Curriculo da OSC e Documentos comprovatórias da Experiencia na tipologia. Foram devolvidos os seguintes documentos por não serem necessários no momento: Declaração sobre instalações e condições materiais, Declaração a respeito da não ocorrencia de impedimentos, Declarações Gerais da OSC, Declaração Ficha Limpa dos Representantes da OSC, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, havendo manifestação por parte dos representantes da OSC em relação aos prazos para correção, sendo tais duvidas esclarecidas. A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos relativos aos pronunciamentos feitos. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Ricardo Castaldi Siqueira Calçada e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.